



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022



Série

Número 8

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Declaração de retificação n.º 4/2022

Retifica o aviso n.º 1062/2021, de 29 de dezembro, referente à abertura de procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira especial/categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, na área de terapia ocupacional, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação.

Declaração de Retificação n.º 5/2022

Retifica o aviso n.º 1061/2021, de 29 de dezembro referente à abertura de procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira especial/categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, na área de fisioterapia, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação.

Declaração de Retificação n.º 6/2022

Retifica o Aviso n.º 1063/2021, de 29 de dezembro, referente à abertura de procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na área de Comunicação, Cultura e Organizações e/ou Ciências da Educação, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação – Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Declaração de Retificação n.º 7/2022

Retifica o Aviso n.º 1064/2021, de 29 de dezembro referente à abertura de procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico, na área de apoio administrativo, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação – Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 32/2022

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, para provimento do cargo de Diretor de Serviços de Planeamento, Coordenação Local, Auditoria e Controlo de Gestão.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Declaração n.º 2/2022

Registo definitivo do ato de constituição e estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social, com objetivos em saúde, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública e designada por “Associação de Paralisia Cerebral da Madeira - APCM”.

Declaração n.º 3/2022

Registo definitivo do ato de constituição e estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social, com objetivos em saúde, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, designada por “Associação dos Familiares e Amigos do Doente Mental da Região Autónoma da Madeira - AFARAM”.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**Despacho n.º 7/2022**

Delegação de competências do Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, António Paulo Sousa Franco Santos, nos dirigentes intermédios de 1.º grau Dr.ª Filipa Isabel Freitas Correia Delgado, Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária e Dr. Daniel Alexandre Maia Bravo da Mata, Diretor de Serviços de Desenvolvimento Pecuário, para abrir os processos de contraordenação e nomear o respetivo instrutor.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR****Declaração de retificação n.º 4/2022****Sumário:**

Retifica o aviso n.º 1062/2021, de 29 de dezembro, referente à abertura de procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira especial/categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, na área de terapia ocupacional, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação.

Texto:

Por ter saído com inexatidão no JORAM n.º 237, II Série, Suplemento de 29 de dezembro de 2021, nas páginas n.ºs 11 e 12, o Aviso n.º 1062/2021, referente à abertura de procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira especial/categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, na área de terapia ocupacional, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação – Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“(…) 9.1. ... do ponto 8 do presente aviso (…)”

“(…) 10.2. Avaliação Curricular (AC): ...

e)...

f)...

g)...

h)...

i)...

j)...(…)”

“(…)18. Constituição do júri: ...

Vogais efetivos:

Márcia Luísa Alves Caldeira Henriques - Técnica Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica do Centro de Recursos Educativos Especializados do Funchal, Direção de Serviços de Educação Especial, da Direção Regional de Educação. (…)”

Deve ler-se:

“(…) 9.1. ...do ponto 9 do presente aviso (…)”

“(…) 10.2. Avaliação Curricular (AC): ...

a)...

b)...

c)...

d)...

e)...

f)...(…)”

“(…)18. Constituição do júri: ...

Vogais efetivos:

Márcia Luísa Alves Caldeira Henriques Fernandes - Técnica Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica do Centro de Recursos Educativos Especializados de Santa Cruz, Direção de Serviços de Educação Especial, da Direção Regional de Educação. (…)”

Direção Regional de Administração Escolar, aos 5 de janeiro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

Declaração de Retificação n.º 5/2022

Sumário:

Retifica o aviso n.º 1061/2021, de 29 de dezembro referente à abertura de procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira especial/categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, na área de fisioterapia, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação.

Texto:

Por ter saído com inexatidão no JORAM n.º 237, II Série, Suplemento de 29 de dezembro de 2021, nas páginas n.ºs 6 e 8, o Aviso n.º 1061/2021, referente à abertura de procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira especial/categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, na área de fisioterapia, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação – Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“(…) 3. Características dos postos de trabalho:

…

b) Habilitação e área de formação académica: ...

c) Posição remuneratória: (…)”

“(…) 9.1. ... do ponto 8 do presente aviso... (…)”

“(…)10.2. Avaliação Curricular (AC): ...

e)...

f)...

g)...

h)...

i)...

j).... (…)”

Deve ler-se:

“(…) 3. Características dos postos de trabalho:

…

c) Habilitação e área de formação académica: ...

d) Posição remuneratória: (…)”

“(…) 9.1. ...do ponto 9 do presente aviso... (…)”

“(…) 10.2. Avaliação Curricular (AC): ...

a)...

b)...

c)...

d)...

e)...

f)....(…)”

Direção Regional de Administração Escolar, aos 5 de janeiro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

Declaração de Retificação n.º 6/2022

Sumário:

Retifica o Aviso n.º 1063/2021, de 29 de dezembro, referente à abertura de procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na área de Comunicação, Cultura e Organizações e/ou Ciências da Educação, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação – Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Texto:

Por ter saído com inexatidão no JORAM n.º 237, II Série, Suplemento de 29 de dezembro de 2021, na página n.º 14, o Aviso n.º 1063/2021, referente à abertura de procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na área de Comunicação, Cultura e Organizações e/ou Ciências da Educação, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação – Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“(…) 10.4 A Prova Escrita de Conhecimentos (PEC): ...

...

- a) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas...
- b) Código do Trabalho (...)

Deve ler-se:

“(…) 10.4 A Prova Escrita de Conhecimentos (PEC): ...

...

- e) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas...
- f) Código do Trabalho..." (...)

Direção Regional de Administração Escolar, aos 5 de janeiro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

Declaração de Retificação n.º 7/2022

Sumário:

Retifica o Aviso n.º 1064/2021, de 29 de dezembro referente à abertura de procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico, na área de apoio administrativo, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação – Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Texto:

Por ter saído com inexatidão no JORAM n.º 237, II Série, Suplemento de 29 de dezembro de 2021, nas páginas n.ºs 17 e 19, o Aviso n.º 1064/2021, referente à abertura de procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico, na área de apoio administrativo, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação – Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“(…) 7.1. Requisitos gerais: ...

7.2. ...

7.3. ...

7.4. ...

...

9.1. ...

9.2. ... (...)

“(…)10.4. A Prova Escrita de Conhecimentos (PEC) ...

Caráter específico:

...

Caráter específico:

g)...

h)...

i)...

j)...

k)...

l)...

m)...

n)..." (...)

Deve ler-se:

“(…) 6.1. Requisitos gerais: ...

6.2. ...

6.3. ...

6.4. ...

...

8.1. ...

8.2. ... (...)”

“(…) 10.4. A Prova Escrita de Conhecimentos (PEC) ...

Caráter geral:

...

Caráter específico:

a)...

b)...

c)...

d)...

e)...

f)...

g)...

h) ... (...)”

Direção Regional de Administração Escolar, aos 5 de janeiro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 32/2022

Sumário:

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, para provimento do cargo de Diretor de Serviços de Planeamento, Coordenação Local, Auditoria e Controlo de Gestão.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 04 de janeiro de 2022, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira.

1. Cargo dirigente a prover: Diretor de Serviços de Planeamento, Coordenação Local, Auditoria e Controlo de Gestão.
 - a) Área de atuação: As constantes do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2015/M, de 19/08, com as alterações introduzidas pelos DRR n.ºs 4/2017/M, de 10/03, 3/2019/M, de 19/03 e 7/2021/M, de 27/07, e no âmbito da missão da Direção de Serviços de Planeamento, Coordenação Local, Auditoria e Controlo de Gestão, as constantes do artigo 6.º da Portaria n.º 420/2021, de 28 de julho.
 - b) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Ao abrigo dos n.ºs 1 e 4 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, podem se candidatar ao presente procedimento concursal trabalhadores em funções públicas e indivíduos sem vínculo à Administração Pública que reúnam os seguintes requisitos:
 - i) Ser detentor de Licenciatura em Gestão;
 - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura em Gestão.
 - c) Perfil pretendido:

Conhecimentos e experiência na área das atribuições da Direção de Serviços de Planeamento, Coordenação Local, Auditoria e Controlo de Gestão, nomeadamente as previstas no artigo 6.º da Portaria n.º 420/2021, de 28 de julho;

 - ii) Capacidade de coordenação e liderança;
 - iii) Orientação para resultados;
 - iv) Orientação para a mudança;
 - v) Tolerância à pressão e contrariedades;
 - vi) Capacidade de planeamento e organização;
 - vii) Sentido crítico.
2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias úteis contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças.
3. Documentos a juntar ao requerimento:

- 3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
- Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
 - Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - Documento comprovativo dos requisitos previstos na alínea b) do ponto 1., a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
 - Tratando-se de indivíduo sem vínculo à Administração Pública, a declaração mencionada na alínea anterior pode ser substituída por documento idóneo que comprove aqueles requisitos.
- 3.2. Os candidatos devem ainda juntar:
- Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participaram, se for o caso;
 - Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
4. Procedimento concursal:
- Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP).
 - Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dra. Lina Maria Ferraz Camacho Albino, Diretora Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM;

Vogais:

- Dr. António Joaquim Andrade Nunes, Diretor de Serviços de Planeamento, Inspeção Tributária, Investigação da Fraude e de Ações Especiais e
- Sr. Carlos Alberto Veríssimo, Diretor de Serviços de Estudos, Coordenação, Gestão da Tributação e Análise de Dados;

Vogais suplentes:

- Dra. Dulce Feliciano Alves Faria Veloza, Diretora Regional da Direção Regional do Orçamento e Tesouro e
- Dr. António Carlos Pereira César Faria, Diretor de Serviços de Informação e Análise Contabilística.

Secretaria Regional das Finanças, 07 de janeiro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Declaração n.º 2/2022

Sumário:

Registo definitivo do ato de constituição e estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social, com objetivos em saúde, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública e designada por “Associação de Paralisia Cerebral da Madeira - APCM”.

Texto:

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2015/M, de 2 de dezembro, na redação atual, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 30/2005/M, de 6 de outubro, na redação atual, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 29/2006, de 20 de março, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, publicada no JORAM, I Série, n.º 32, de 20 de março de 2006, declara-se que se procedeu ao registo definitivo do ato de constituição e estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social, com objetivos em saúde, abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado definitivamente pela inscrição n.º 1/2021, a folhas 014 do livro n.º 1 de Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, com objetivos de saúde e considera-se efetuado em 16 de dezembro de 2021, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do referido regulamento.

Dos Estatutos da Instituição consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação: “Associação de Paralisia Cerebral da Madeira - APCM”;

Forma da Instituição: Associação de Solidariedade Social;

Sede: Caminho do Pico do Funcho, n.º 58, freguesia de S. Martinho, Concelho do Funchal;

Fins: A associação tem por objeto a prevenção, habilitação, participação, inclusão social e apoio à família da pessoa com paralisia cerebral, situações neurológicas afins e outras.

Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, aos 3 dias do mês de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Bruno Alexandre Ornelas de Freitas

Declaração n.º 3/2022**Sumário:**

Registo definitivo do ato de constituição e estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social, com objetivos em saúde, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, designada por “Associação dos Familiares e Amigos do Doente Mental da Região Autónoma da Madeira - AFARAM”.

Texto:

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2015/M, de 2 de dezembro, na redação atual, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 30/2005/M, de 6 de outubro, na redação atual, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 29/2006, de 20 de março, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, publicada no JORAM, I Série, n.º 32, de 20 de março de 2006, declara-se que se procedeu ao registo definitivo do ato de constituição e estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social, com objetivos em saúde, abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado definitivamente pela inscrição n.º 2/2021, a folhas 015 do livro n.º 1 de Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, com objetivos de saúde e considera-se efetuado em 16 de dezembro de 2021, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do referido regulamento.

Dos Estatutos da Instituição consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação: “Associação dos Familiares e Amigos do Doente Mental da Região Autónoma da Madeira - AFARAM”;

Forma da Instituição: Instituição Particular de Solidariedade Social;

Sede: Rua da Vargem, n.º 33, Edifício 1, Bloco B, freguesia de S. Martinho, Concelho do Funchal;

Fins: A associação tem por objetivos a prevenção, reabilitação, informação, proteção, formação, educação, ressocialização, apoio às famílias, solidariedade, integração social e profissional, defesa, resolução e satisfação das necessidades do doente mental, em cooperação com associações congéneres, autarquias, estado, serviços públicos e privadas regionais, nacionais ou internacionais.

Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Bruno Alexandre Ornelas de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Despacho n.º 7/2022**Sumário:**

Delegação de competências do Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, António Paulo Sousa Franco Santos, nos dirigentes intermédios de 1.º grau Dr.ª Filipa Isabel Freitas Correia Delgado, Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária e Dr. Daniel Alexandre Maia Bravo da Mata, Diretor de Serviços de Desenvolvimento Pecuário, para abrir os processos de contraordenação e nomear o respetivo instrutor.

Texto:

Despacho n.º 1/2022

Considerando que de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 37/2020/M, de 3 de junho, compete ao Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural desempenhar as funções de autoridade regional veterinária.

Considerando que compete à Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a instrução de processos de contraordenação conforme estabelecido por diversos diplomas.

No intuito de assegurar uma maior operacionalidade e funcionamento dos processos de contraordenação e ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 37/2020/M, de 3 de junho, bem como dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual.

Determino:

Delegar, nos dirigentes intermédios de 1.º grau Dr.ª Filipa Isabel Freitas Correia Delgado, Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária e Dr. Daniel Alexandre Maia Bravo da Mata, Diretor de Serviços de Desenvolvimento Pecuário, os poderes de abrir os processos de contraordenação e de nomear o respetivo instrutor, dentro das respetivas competências definidas na Portaria n.º 395/2020, de 4 de agosto.

Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 7 de janeiro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, António Paulo Sousa Franco Santos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|---------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries..... | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries..... | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa..... | € 74,98 | € 37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)